



Processo: 00200.004183/2020-38

SENADO FEDERAL

DÉCIMO SÉTIMO TERMO DE APOSTILAMENTO

Ao **Termo de Credenciamento nº 0032/2020**, celebrado entre a UNIÃO, por intermédio do SENADO FEDERAL, e a credenciada **ÍMPAR SERVIÇOS HOSPITALARES S/A – HOSPITAL BRASÍLIA**.

A UNIÃO, por intermédio do **SENADO FEDERAL**, neste ato representado por sua Diretora-Geral, ILANA TROMBKA, RG 2118073 - SSP DF, CPF 742.707.450-53, resolve apostilar o Credenciamento em tela, com base na Política de Contratações do Senado Federal, instituída pelo Anexo V do Ato da Comissão Diretora 14/2022, no Ato nº 9/2015 da Diretoria-Geral do Senado, na Lei nº 8.666/1993, e mediante as seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Conforme acordado entre as partes e mediante decisão do Conselho de Supervisão do SIS, constante da Ata da 236ª reunião ordinária, consoante proposta de documento 00100.216787/2024-87, fica realizada a extensão de credenciamento para os seguintes eventos com a vigência a partir do dia 20 de dezembro de 2024.

Eventos:

Código	Tiss	Descrição	Valor (R\$)
53090901	98	Pacote - Diálise aguda hospitalar até 4h	R\$ 1.341,00

Itens inclusos:

- Materiais pertinentes ao procedimento;
- Medicamentos pertinentes ao procedimento;
- Dialisador;
- Honorários médicos;
- Serviços de enfermagem;
- Taxas pertinentes ao procedimento;
- Linha sangue arterial + venosa sem reuso;





Processo: 00200.004183/2020-38

SENADO FEDERAL

- Banho da diálise.

Itens excluídos:

- Aqueles não descritos nas inclusões.

Código	Tiss	Descrição	Valor (R\$)
53090912	98	Pacote de Diálise Aguda Hospitalar Continua (incluindo o Kit Prisma, se usado) a cada 24h	R\$ 4.800,00

Itens incluídos:

- Materiais pertinentes ao procedimento;
- Medicamentos pertinentes ao procedimento;
- Dialisador, inclusive kit Prisma;
- Honorários médicos;
- Serviços de enfermagem;
- Taxas pertinentes ao procedimento;
- Linha sangue arterial + venosa sem reuso;
- Banho da diálise.

Itens excluídos:

- Aqueles não descritos nas inclusões.


CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do Termo de Credenciamento original, aditivos e apostilamentos anteriores não expressamente alteradas por este Termo de apostilamento.

Brasília-DF, ____ de _____ de 2025.

ILANA TROMBKA
DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL

Testemunhas:**Diretor da SADCON****Coordenador da COPLAC**

 O documento foi assinado por:

FELIPE ORSETTI PRADO	08/01/2025 19:38:56	
ALEXANDRE MATTOS DE FREITAS	09/01/2025 09:01:59	
WANDERLEY RABELO DA SILVA	09/01/2025 19:59:49	

A assinatura digital deste documento é Válida e Confiável.

Para obter mais informações sobre o certificado usado para assinar digitalmente o documento clique em Detalhes.